



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 02 de Março de 2007 - Nº 2861 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1599/2007, de 23.01.2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVETE BATISTA DA SILVA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, **a partir de 1º de março de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **GRACIELLI CURCIO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Gerente de Contratos e Convênios, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 097/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no

Sequencial nº 2-1409/2007 e processo protocolado sob o nº. 2276/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, **a partir de 1º de março de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**, para responder pelo cargo de Diretor de Licenciamento e Fiscalização, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 098/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3034/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **HELENA DE BRUIM SILVA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *07 de fevereiro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

| |
|--|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: |
| P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. |
| SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| ASSINATURAS |
| Trimestral R\$ 50,00 |
| Semestral R\$ 100,00 |
| Anual R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos (28) 3155-5230 |
| Diário Oficial (28) 3155-5203 |

PORTARIA Nº 099/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2498/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do extinto SAAE, **LEANDRO BAHIENSE DE FREITAS**, Motorista A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, **a partir de 05 de fevereiro de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 100/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11

de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos relacionados, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo relacionadas, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo nº |
|---|----------------------------|---------|---------|----------|--------------|
| | | | Duração | Início | |
| Carla Barboza Fornazier | Oficial Administrativo III | SEMPLO | 30 dias | 01/02/07 | 3012/2007 |
| Lycia Miranda Marques Leal | Professor PEF B V | SEME | 30 dias | 12/02/07 | 3453/2007 |
| Maria do Carmo de Souza Emerenciano Peretra | Professor PEF A I | SEME | 30 dias | 09/02/07 | 3666/2007 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Meio Ambiente no mês de Março de 2007:

| DATA | FISCAIS |
|------------|--|
| 10/03/2007 | José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Wagner dos Santos Cruz |
| 17/03/2007 | José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Wagner dos Santos Cruz |
| 24/03/2007 | José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Wagner dos Santos Cruz |
| 31/03/2007 | José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Wagner dos Santos Cruz |

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 01 de março de 2007.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização

HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida à servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade – Classe Sênior, Nível III-F, em conformidade com a Lei 4009/1994, combinada com a Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço em Empresas Privadas, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo um total de 182(cento e oitenta e dois) dias, o que corresponde a 0 (zero) anos, 06 (seis) meses e 2 (dois) dias.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

E AINDA, CONSIDERANDO OS REQUERIMENTOS NÚMEROS 24/2007 E 01/2007,

RESOLVE:

1º) Designar para compor as Comissões baixo, em substituição aos vereadores designados no Ato nº 001/07 de 06/02/07, os seguintes Edis:

I - Comissão de Obras e Serviços Públicos
Relator: Antônio Rizzo Moreira dos Santos

II - Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social

Relator: João Mendonça Domingues

III - Comissão de Ações Integradas de Segurança

Presidente: Nilton Gonçalves de Rezende

2º) As suplências das Comissões exercidas pelo Vereador Elias de Souza, serão substituídas pelo Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos.

3º) As suplências exercidas pela Vereadora Regina Travaglia, serão substituídas pelo Vereador João Mendonça Domingues.

4º) Publique-se e registre-se para todos efeitos legais e administrativos, remetendo cópia a todos vereadores da Casa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERRA BRANCA MINERAÇÃO LTDA-ME - torna-se público que requereu à SEMMA, através do protocolo nº 1406/07, a Licença Prévia, para atividade de britagem e moagem de calcário, situada à Estrada Alto Gironda, s/nº, Gironda - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 763

COMUNICADO

MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – Torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de depósito e aterro de rejeitos de mineração – exclusive carvão mineral; situado à Rodovia 482, Km 18, Fazenda Pau Brasil – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 810

COMUNICADO

J N GRANITOS E MÁRMORES E TRANSPORTES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de desdobramento (serraria), e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, marmores, ardósias, quartzitos e outras pedras.) situado na BR 482 Km 39 – Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 809



ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A
CNPJ. 02.628.150/0001-70
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria de Águas de Cachoeiro S/A, tem a satisfação de submeter à apreciação de Vs.Sas. as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2007.

A Diretoria

Table with two main sections: BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS. Includes columns for Ativo, Circulante, Realizável a longo prazo, Permanente, Passivo, Circulante, Exigível a longo prazo, Patrimônio líquido, Receita bruta, Deduções, Receita líquida, Lucro bruto, Receitas operacionais, and Lucro operacional.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais. Table showing Capital, Reserva de capital, Legal, Investimentos, Lucros acumulados, and Total.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Table showing various financial flows and their impacts on equity components.

Detailed financial statements and explanatory notes. Includes sections like 'Notas Explicativas', 'Demanda por recursos', and 'Soluções propostas'. Contains extensive data tables and descriptive text regarding the company's financial health and management actions.